

Proc. Administrativo 31- 3.072/2026

De: Vitoria L. - DDS

Para: RL-ACI - Ag. de Contratação - Isabela - A/C Isabela D.

Data: 23/09/2026 às 12:48:30

Setores envolvidos:

.GP, DJ, DJ-SCL, DA-DL, DA-DC, DF, DDS, C2, 1. DL-EP, LIB-LIC, RL-ACI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOSE ELETRÔNICO, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA SEGUNDA UNIDADE DO CRAS NO MUNICÍPIO.

MANIFESTAÇÃO

Em análise ao presente processo, manifesta-se que **não há ocorrência de fracionamento indevido da despesa**, tendo em vista que o objeto desta contratação possui finalidade e características próprias e não se confunde com os objetos de outras contratações realizadas ou em andamento.

Ressalta-se, ainda, que as demais contratações realizadas por dispensa de licitação referem-se a **produtos distintos**, não havendo identidade de objeto que caracterize o fracionamento da contratação com o intuito de afastar a modalidade licitatória cabível.

Dessa forma, considerando a natureza específica do objeto e a inexistência de contratação parcelada de produtos de mesma natureza para a mesma finalidade, **não se caracteriza fracionamento indevido da despesa**, estando a presente contratação devidamente individualizada quanto ao seu objeto.

—
Vitória de Oliveira Lima
Oficial Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C625-2603-A2F2-5C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-36) em 23/09/2026 12:59:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C625-2603-A2F2-5C4B>